



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 010 /21

Processo Administrativo nº PMC.2020.00062576-77

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/21

Ata de Registro de Preços nº 226/21

Objeto: Registro de Preços de materiais de laboratório.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, por seu representante legal, firmam o presente termo de rerratificação contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado a quantidade do Item 03 na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/21, para 6.000 (Seis mil), passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
3	8731	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 75 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO DE 4 ML (O VOLUME ASPIRADO DEVE ATINGIR A MARCAÇÃO DE NÍVEL DE ASPIRAÇÃO INDICADA NO TUBO ADMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10 %), PARA GLICEMIA. CONTENDO FLUORETO DE SÓDIO/EDTA K2 OU K3. ROLHA SILICONADA E SEM ROSCA QUE PERMITA PERFURAÇÃO SEM REFLUXO. TAMP A PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA NA COR CINZA QUE NÃO SE DESINTEGRE E QUE SEJA FACILMENTE RETIRADA POR GARRA MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE PRÉ-ANÁLISE. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E QUE A ETIQUETA NÃO SE SOLTE DO TUBO FACILMENTE INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS COM ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. O TUBO DEVE SER COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ROCHE-PVT PARA SER UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS COBAS® P 671 E P 612. OBS.: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	6.000	56,00

RAFAEL OLÍMPIO
CASTANHEIRA:32436759871

Digitally signed by RAFAEL OLÍMPIO
CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2021.06.24 15:12:00 -03'00'

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/21 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 JUL. 2021


LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759
871

Digitally signed by RAFAEL
OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2021.06.24 15:13:46 -03'00'

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Representante Legal: RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA

RG nº 35.348.360-6

CPF nº 324.367.598-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00062576-77

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de laboratório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/21

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

05 JUL 2021

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA
Cargo: COORD. DE VENDAS
CPF: 324.367.598-71

E-mail da contratada: alessandra.rigo@rioclarense.com.br, contratos@rioclarense.com.br

Assinatura: RAFAEL OLIMPIO Digitally signed by RAFAEL OLIMPIO
CASTANHEIRA:32436759871 CASTANHEIRA:32436759871
Date: 2021.06.24 15:14:13 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 819.609.998-34
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.